BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal n° 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTISSIMA SENHORA PREFEITA CARLYANNE SOARES BORBA

ANO XXVIII – CAPIM-PB – SEXTA – FEIRA 17 DE JANEIRO DE 2025 PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2025

INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIM-PB, EM ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Mesa Diretora da Presidência

Art. 1º Além dos subsídios mensais, no mês de dezembro de cada ano, os Vereadores do Município de Capim-PB perceberão o 13º Salário, nos termos do art. 7º. Inciso VIII, da Constituição Federal, calculando-o proporcionalmente sobre os subsídios auferidos durante o ano.

§1º. O 13º salário será pago na mesma data em que for pago o décimo terceiro salário dos servidores deste Poder Legislativo Mirim.

§2º. Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos servidores, a título de adiantamento do décimo terceiro salário, igual tratamento será dados aos vereadores.

§3º. Aplica-se o disposto deste artigo, no que couber, ao vereador suplente que tenha exercido a suplência por um período igual ou superior a quinze dias consecutivos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução, serão suportados por dotações consignadas no orçamento do poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 01 de janeiro de 2025, revogando todas as demais disposições em contrário.

Mesa Diretora da Presidência

Capim, 17 de janeiro de 2025.

JOSENILDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete da Prefeita

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITA
CARLYANNE SOARES BORBA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 05
EXEMPLARES